

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273324

Título da tarefa: 1557 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 03/2026

Cliente: VIV CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:49

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 31/03/2026 analisado com evidência suficiente para validação estrutural básica. Há coerência entre ativo, passivo e patrimônio líquido no fechamento: Ativo total de R\$ 66.575,00 igual ao somatório de Passivo (R\$ 7.425,00) + PL (R\$ 2.000,00) + contas de resultado acumuladas no documento (R\$ 57.150,00 líquido entre receitas e deduções), considerando a apresentação do balancete por saldos acumulados. Não foram identificadas contas com saldo negativo, mas o documento é incompleto para análise integral de liquidez e desempenho, pois não há passivo circulante/não circulante completo, não há ativo não circulante, e a DRE está apenas parcial. O principal ponto de atenção é a exposição a interpretação limitada do resultado e da liquidez pela ausência de estrutura patrimonial completa, o que recomenda revisão humana antes de aprovações finais de fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta coerência aritmética básica e não evidencia, isoladamente, saldos negativos ou patrimônio líquido inconsistente. Contudo, a documentação é parcial para conclusão definitiva de fechamento mensal, especialmente em relação à DRE completa, à estrutura patrimonial integral e aos índices de liquidez. Assim, o desfecho técnico mais prudente é parecer humano, com severidade global S2.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026 com contas de ativo, passivo, PL e receitas/deduções.

Itens identificados

1. Balancete incompleto para análise integral de fechamento

Severidade: S2

Impacto: Limita a validação de liquidez, estrutura patrimonial, endividamento e resultado completo do período, gerando risco de retrabalho e decisão com base em visão parcial.

Evidencia: O PDF traz apenas contas de ativo circulante/disponível, clientes, passivo circulante tributário, patrimônio líquido e receitas/deduções. Não há demonstração de ativo não circulante, passivo não circulante, despesas operacionais, custos ou resultado final completo.

Recomendacao: Tratar o documento como base parcial de conferência e submeter a revisão humana para validação do fechamento mensal antes da conclusão do QA.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178, quanto à necessidade de estruturação mínima das demonstrações; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação adequada e comparabilidade.

2. DRE apresentada de forma parcial no balancete

Severidade: S2

Impacto: O resultado do período não pode ser concluído com segurança, pois faltam custos, despesas operacionais, resultado financeiro e linha de lucro/prejuízo final no material recebido.

Evidencia: Constam receitas de serviços e deduções de Simples Nacional, mas não há outras contas de resultado além dessas. O balancete exibe contas de resultado acumuladas, sem fechamento completo de DRE.

Recomendacao: Registrar a limitação analítica e evitar validação definitiva de performance até revisão do conjunto contábil completo.

Base legal utilizada: NBC TG 26, quanto à necessidade de apresentação completa e fidedigna das informações; CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna e utilidade da informação contábil.

3. Dependência de interpretação de contas de resultado acumuladas no balancete

Severidade: S2

Impacto: A leitura do lucro/prejuízo depende da forma de apresentação do sistema, podendo haver confusão entre saldos acumulados e movimentação do mês, com risco de erro de interpretação no fechamento.

Evidencia: As contas 402/403/404/413 aparecem com saldos anteriores e movimentos do mês, resultando em saldo atual acumulado. A visualização não isola claramente a DRE mensal.

Recomendacao: Revisar a composição das contas de resultado e reconciliar com a DRE oficial do período antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00, por exigirem apresentação clara e compreensível.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.